



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI nº 000001269-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 051, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o teor da [Portaria GP/TRT16 nº 51/2025](#), retificada pela [Portaria GP/TRT16 nº 100/2025](#), e referendada pela [Resolução Administrativa TRT16 nº 019/2025](#), que designou o Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 1º Grau (CEJUSC-JT-1º Grau), no âmbito do Tribunal, de forma exclusiva, com prejuízo das atividades em sua unidade de lotação,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000001269-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 131/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art 1º Designou a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da referida unidade judiciária.

Art 2º A Portaria retroagiu os seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência.

WANDRE NASCIMENTO BARROS

Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR WANDRE NASCIMENTO BARROS:1502 (Lei 11.419/2006) EM 11/04/2025 - 16:01:04
Identificador de autenticação: QMMPA1BWMW.7IXXX56FUJ.UG6WT7R9G.VJ7XP000VH